ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 366 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 3464 /2021

EM 06 / 04 /2021

ACEITO EM / / APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	ATA

O Vereador Rafael Missiunas, na forma regimental, após ouvida esta Casa, vem através desta INDICAR ao Poder Executivo a vacinação aos trabalhadores do Comércio.

Justificativa: Em plenário, conforme o Art. 59, § 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Rio Grande, 06 de abril de 2021.

Rafael de C. Missiunas

Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente